



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

COORDENADORA GERAL INTERNO: FELICIANA DOS SANTOS RAMOS

CIDADE: Óbidos- PA

PERÍODO: 01/01/2022 A 30/04/2022

ORDENADOR DA DESPESA: JALISON BARROS DE AQUINO

CONTADOR: LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO

1- APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o controlador interno da Câmara Municipal de Óbidos, levando em consideração o que se exige a Resolução de nº 002/2015TCM-PA e a Resolução de nº 347/2005. Apresenta o presente relatório no qual descreve os resultados verificados nas contas quadrimestrais prestadas pelo ordenador de despesa Sr. **JALISON BARROS DE AQUINO**, este então denominado de Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no período apurado de 01/01/2022 até 30/04/2022. Referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2022, com o objetivo de relatar a real situação o qual se encontra este órgão e cumprir as determinações exigidas pela unidade de controle interno, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercidas pela sua administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

2. VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

Foram verificadas todas as despesas empenhadas, juntamente com os respectivos balancetes contábeis da Câmara Municipal de Vereadores de Óbidos nos meses de janeiro a abril de 2022.

O qual se conclui que não há qualquer aspecto que mereça destaque, portanto não se tem nada mais de relevante que possa ser relatado sobre o assunto.

A seguir, apresentaremos um quadro dos demonstrativos das principais obrigações legais e constitucionais, que a Câmara de Vereadores deve cumprir em detrimento a legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO VEREADOR (Art. 29, item VI da CF – EC-25).

O Ato que fixou os subsídios dos vereadores para atual legislatura foi a Lei municipal nº 5.822/2020, conforme o quadro demonstrado a seguir,
Em R\$ (Reais)

| CARGO | SUBSÍDIO |
|-----------------------|--------------|
| Vereador – Presidente | R\$ 9.800,00 |
| Demais Vereador | R\$ 9.800,00 |

Verifica-se que a remuneração dos vereadores de Óbidos foi estabelecida, levando em consideração o limite constitucional estipulado no artigo acima já citado, a qual se observa que a remuneração individual máxima de um vereador poderia vir a ser de R\$ 12.661,13 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Treze centavos) ao mês. O que significa dizer que isso corresponde a 50% (Cinquenta por cento) do subsídio de um Deputado Estadual conforme demonstração no quadro abaixo:

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| Subsídio do Deputado Estadual | R\$ 25.322,25 |
| 50% do Subsídio do Deputado Estadual | R\$ 12.661,13 |

2.2. REMUNERAÇÃO COLETIVA DOS VEREADORES (Art. 29, item VII da CF).

Segundo o que diz o Art. 29, item VII da CF, “**O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município**”, que nesse caso corresponde a R\$ 3.043.905,87 (Três Milhões, Quarenta e Três Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). Percebe-se que o limite estabelecido com gasto de remuneração dos vereadores está sendo cumprido, pois a remuneração total dos vereadores foi de R\$ 509.600,00 (Quinhentos e Nove Mil e Seiscentos reais) o que equivale a 0,84% (Zero, Oitenta e Quatro Por Cento), da receita do Município, que nos últimos 04 meses alcançou o montante de R\$ 60.878.117,43 (Sessenta Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Três Centavos).

FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO LIMITADO A 70% DA RECEITA ADMITIDA (Art. 29-A – Parágrafo 1º da CF – EC 25).

Verifica-se que houve o cumprimento do limite estipulado com gasto de pessoal, pois a despesa total fixada com folha de pagamento de todo Poder Legislativo (vereadores e servidores), até o 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Quadrimestre de 2022, foi de R\$ 698.802,91 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) o que corresponde a 60,14% (Sessenta, Quatorze Por Cento), da receita extra orçamentária da Câmara Municipal que foi de R\$ 1.162.000,00 (Um milhão, Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), sendo que o percentual máximo estabelecido é de 70% (Setenta Por Cento).

FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO LIMITADO A 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO (Art. 20, item III e Art. 22 da LRF).

O limite está sendo cumprido, pois as despesas com pessoal, com a contribuição previdenciária do Poder Legislativo (nos últimos 04 meses até abril de 2022) alcançaram o valor de R\$ 806.487,98 (Oitocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), o que equivale a 0,52% (Zero, Cinquenta e Dois Por Cento), da Receita Corrente Líquida do Município de Óbidos que foi de R\$ R\$ 154.090.139,56 (Cento e Cinquenta e Quatro Milhões, Noventa Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), referente aos últimos 12 meses, onde o percentual máximo admitido é de 6% (Seis Por Cento).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Não foram abertos créditos suplementares para esta autarquia no 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2022.

DESPESA

2.6.1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Verificou-se que a despesa realizada até presente quadrimestre conseguiu atingir o valor de R\$ 1.058.252,39 (Um Milhão, Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos), sendo que o valor pago foi de R\$ 1.021.127,92 (Um Milhão, Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).

| Valor Fixado | Créditos Adicionais | Anulações | Total | Despesa Empenhada | Saldo Orçamentário |
|---------------------|----------------------------|------------------|--------------|--------------------------|---------------------------|
| 3.486.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.486.000,00 | 2.663.248,49 | 822.751,51 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (art. 50, Inciso II)

| INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | |
|---|------------|
| BASE DE CÁLCULO - FOLHA DE PAGAMENTO (INSS) | 698.802,91 |
| (INSS) | 107.685,07 |
| (-) ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADOS NO EXERCÍCIO (INSS) | 107.685,07 |
| ENCARGOS PATRONAIS NÃO APROPRIADOS (INSS) | 0 |

Analisando o quadro acima, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais estimadas conforme o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RECEITA

2.8.1 RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Os recursos repassados através de transferência bancária para conta corrente da Câmara Municipal de Óbidos no decorrer dos meses de Janeiro a Abril de 2022, totalizaram ao final do 1º quadrimestre de 2022, o montante de R\$ 1.162.000,00 (Um milhão, Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), conforme demonstra o quadro abaixo:

| MÊS | DUODÉCIMO |
|------------------|-------------------------|
| JANEIRO | R\$ 290.500,00 |
| FEVEREIRO | R\$ 290.500,00 |
| MARÇO | R\$ 290.500,00 |
| ABRIL | R\$ 290.500,00 |
| TOTAL | R\$ 1.162.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

2.9 DIÁRIAS

Foi encaminhado para o TCM/PA, à Resolução nº. 375/2020, que fixa valores de diárias para os Vereadores da Câmara Municipal, conforme o processo nº. 202005695, cadastrado através do ofício nº 1174/2020, de 16 de Dezembro de 2020. Constata-se também que houve alteração do valor de diárias para os servidores da Câmara Municipal, conforme a Resolução 375/2020 a cima citada, que fixa os valores de diárias dos servidores da Câmara Municipal, igualando a mesma ao valor das diárias dos vereadores.

Os valores fixados foram:

Para Vereadores

Para cidades com menos de 300.000 habitantes R\$ 750,00

Para fora do país, capitais ou cidades com mais de 300.000 habitantes R\$ 1.000,00.

Para Servidores

Para cidades com menos de 300.000 habitantes R\$ 500,00

Para fora do país, capitais ou cidades com mais de 300.000 habitantes R\$ 750,00.

Verificou-se que todas as diárias solicitadas pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal, foram concedidas e pagas conforme o ato de fixação, concedidas através de portarias de viagem e pagas com emissões de cheques com as devidas assinaturas em recibos de pagamentos ou transferências bancárias, alcançando o montante de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

3. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Em detrimento das normatizações vigentes sobre transparência, percebe-se que estão publicando diariamente a movimentação contábil para consultas e acompanhamentos dos demais interessados no endereço eletrônico (<http://www.governotransparente.com.br/44939588>), atualizado até a presente data.

4. PATRIMÔNIO

Conforme verificado no elemento 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), até o presente quadrimestre, foram adquiridos Bens Permanentes no valor de R\$ 16.799,30 (Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos) através de pagamento de restos a pagar processados do ano de 2021. Não foram realizados reparos e adequações no Prédio da Câmara Municipal, conseqüentemente não houve despesa realizada no elemento de despesa 4.4.90.51.00.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

5. CONSTATAÇÕES

Constatou-se que não houve despesa decorrente com gasto com contratação de pessoal, feita através de Contratos Temporários.

Processos Licitatórios

Os Processos Licitatórios firmados até o presente momento, que foram realizados para atender as necessidades de funcionamento das atividades desta Câmara Municipal foram digitalizados e remetidos ao site do TCM/PA, portal dos Jurisdicionados. Conforme as exigências legais estabelecidas pelo órgão fiscalizador.

Outras Constatações

Constatou-se que até o presente momento não foram identificadas nenhum registro de denúncias.

6. CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui através das análises dos relatórios contábeis da prestação de contas do 1º Quadrimestre da Câmara Municipal de Óbidos, verifica-se que as contas estão regulares.

Óbidos - PA, 30 de Maio de 2022.

FELICIANA DOS SANTOS RAMOS

Controle Interno

21/2022